

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2024

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2024**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As provas práticas foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 1.2. É considerado habilitado na prova prática o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 1.3. Os resultados preliminares encontram-se, por cargo, em ordem alfabética, no item 2 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO PÚBLICO	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.	SITUAÇÃO
7460	CARLA CRISTINA DE SOUZA	10/01/1986	300	MOTORISTA	57,50	75,00	132,50	13	HABILITADO
7490	CARLOS ROBERTO VALENTE	26/06/1964	300	MOTORISTA	60,00	75,00	135,00	11	HABILITADO
7809	CÉSAR ROGÉRIO DE JESUS SALVADOR	24/01/1992	300	MOTORISTA	55,00	100,00	155,00	5	HABILITADO
7732	DANIELI ISADORA DE ALMEIDA DELGADO	10/11/1999	300	MOTORISTA	55,00	60,00	115,00	20	HABILITADO
7712	DENUS RODRIGO MOREIRA	18/08/1985	300	MOTORISTA	50,00	60,00	110,00	23	HABILITADO
7454	EDINEI NUNES GUIMARÃES	19/11/1978	300	MOTORISTA	50,00	60,00	110,00	22	HABILITADO
7566	ELIO APARECIDO FERNANDES	12/08/1961	300	MOTORISTA	60,00	60,00	120,00	19	HABILITADO
7453	FERNANDO DE LIMA MENEZES	24/01/1984	300	MOTORISTA	65,00	60,00	125,00	16	HABILITADO
7485	GABRIEL ANTÔNIO DE CARVALHO	21/08/1989	300	MOTORISTA	62,50	90,00	152,50	6	HABILITADO
7990	HUGO RIBEIRO FAVERE	20/03/1995	300	MOTORISTA	52,50	70,00	122,50	18	HABILITADO
7703	JOCIMAR GIANINI DE CASTILHO	26/08/1981	300	MOTORISTA	65,00	100,00	165,00	2	HABILITADO
7973	JULIO CESAR BIANCHI	12/04/1974	300	MOTORISTA	55,00	70,00	125,00	15	HABILITADO
7655	LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA VIANA	08/10/1992	300	MOTORISTA	67,50	85,00	152,50	7	HABILITADO
7875	MARCELO DOS SANTOS DE PAULA	31/10/1982	300	MOTORISTA	67,50	100,00	167,50	1	HABILITADO
7994	MARCIO ANTÔNIO MATOS CARDOSO	30/03/1968	300	MOTORISTA	65,00	80,00	145,00	10	HABILITADO
7804	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	26/12/1966	300	MOTORISTA	52,50	60,00	112,50	21	HABILITADO
7720	MAX CUNHA GARRIO	20/04/1981	300	MOTORISTA	52,50	75,00	127,50	14	HABILITADO
7715	PAMELA DE SOUZA MATOS PEREIRA	01/09/1983	300	MOTORISTA	62,50	100,00	162,50	3	HABILITADO
7740	PAULO CÉSAR LEÃO PINTO	27/02/1974	300	MOTORISTA	57,50	100,00	157,50	4	HABILITADO
7519	REINALDO PEREIRA DA SILVA	19/01/1982	300	MOTORISTA	57,50	90,00	147,50	9	HABILITADO
7790	RENAN APARECIDO SANCHES	04/03/1985	300	MOTORISTA	50,00	100,00	150,00	8	HABILITADO
7763	RODRIGO DE ARAÚJO PINTO	15/04/1993	300	MOTORISTA	55,00	70,00	125,00	17	HABILITADO
7481	VIVIANE FRANCIELE DOS SANTOS	28/03/1985	300	MOTORISTA	70,00	65,00	135,00	12	HABILITADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar das provas práticas e classificação preliminar. Tais recursos deverão ser interpostos até o primeiro dia útil subsequente à divulgação deste resultado preliminar.
- 3.2. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
- 3.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 3.4. Para recorrer, o candidato deverá acessar a “ÁREA DO CANDIDATO”, no endereço eletrônico <https://portalfaperp.com.br/site/>
- 3.5. e por meio do *link* “RECURSOS” preencher o formulário on-line e enviar o recurso.
- 3.5.1. O correto preenchimento do recurso é de total responsabilidade do candidato.
- 3.6. Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico <https://portalfaperp.com.br/site/>.
- 3.6.1. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio não especificado neste edital.
- 3.6.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 3.6.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

Santa Fé do Sul - SP, 26 de março de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC